

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura contratação-serviço, bem como, compilar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo.

Dados do Processo:

SETOR RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO:	Secretaria de Cultura e Turismo
Unidade Administrativa Requisitante:	Secretaria de Cultura e Turismo
Objeto:	Prestação de serviços, sob demanda , para realização de eventos culturais, turísticos e serviços correlatos, compreendendo a locação de equipamentos de som e luz, acessórios e materiais indispensáveis à plena execução, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo.
Previsão no plano de contratações anual	(x) Não: O Plano de Contratações Anual do município está em fase de desenvolvimento.

1. Descrição do Problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, apresentando a necessidade da contratação:

1.1 Descrição do Problema:

A promoção de eventos de natureza cultural e de interesse turístico é uma das atribuições da Secretaria de Cultura e Turismo, conforme estabelece a Lei nº 1.714/2022. Dentre os principais eventos previstos para o ano de 2026 estão o Carnaval Linense, Aniversário da Cidade, Semana do Padroeiro da Cidade, Semana da Cultura Japonesa, Lins Rodeio Festival, Semana da Diversidade, Mostra de Teatro, Mostra de Dança, Marcha para Jesus, Auto de Natal, dentre outros.

1.2 Descrição da Necessidade:

Para a execução desse planejamento, a Secretaria necessita da contratação de empresa especializada, seja para suprir o quadro de pessoal reduzido ou pelo fato de não contar com os profissionais e aportes logísticos necessários para realização dos eventos. Destaca-se o fato de a Secretaria não dispor em seu patrimônio de equipamentos fundamentais e indispensáveis para a realização dos eventos mencionados. Assim é extremamente necessário, nesse momento, fazer o certame para locação de equipamentos e estrutura para atender a demanda de realização de eventos.

Ressaltamos que a Secretaria de Cultura e Turismo realizou um estudo para aquisição de equipamentos de som e luz, no entanto, concluímos pela inviabilidade desta aquisição pois a Secretaria não possui em seu quadro, técnicos de som e luz para a operacionalização e manutenção dos equipamentos, além de não possuir automóvel adequado para o transporte dos equipamentos, já que os eventos são realizados em vários locais e não apenas na Casa da Cultura.



2. Levantamento de Mercado:

2.1 Análise das alternativas possíveis para solução do problema identificado:

Neste contexto foram encontradas duas soluções capazes de atender a presente demanda, a primeira é a aquisição dos equipamentos e a segunda locação mediante demanda.

2.1.1 A aquisição dos equipamentos é uma solução que oferece maior flexibilidade de uso, uma vez que os mesmos estarão inteiramente a disposição para utilização a qualquer hora, inclusive em situações não previstas. A desvantagem recai sobre o fato da constante evolução tecnológica o que em algum tempo tornará o produto obsoleto, porém os equipamentos que serviram de referência são equipamentos de ponta, o que dará uma vida útil mais longa; contudo, a aquisição se torna inviável, pois a Secretaria não possui em seu quadro, técnicos de som e luz para a operacionalização e manutenção dos equipamentos, além de não possuir automóvel adequado para o transporte dos equipamentos, já que os eventos são realizados em vários locais e não apenas na Casa da Cultura.

2.1.2 A locação é uma outra boa solução, dependendo de um planejamento prévio muito bem definido, assim atenderá as demandas da Secretaria de Cultura e Turismo, uma vez que todo aporte logístico, montagem e desmontagem e manuseio dos equipamentos será de responsabilidade da empresa contratada.

2.2 Justificativas técnica e econômica da escolha da solução a contratar:

Foi escolhida a locação dos equipamentos, pois da perspectiva técnica é a que se mostra mais adequada por apresentar uma maior flexibilidade para a escolha da aparelhagem a ser utilizada e todo aporte logístico, montagem e desmontagem e manuseio dos equipamentos será de responsabilidade da empresa.

O aspecto econômico também recomenda essa solução, na medida que a locação se enquadra no orçamento da Secretaria.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação:

3.1 Natureza da Aquisição/Contratação:

3.1.1 Os serviços objeto deste documento possuem natureza comum devido à sua forma de execução, sendo os mesmos realizados por um vasto número de empresas do ramo deste objeto. Deve se destacar que os serviços pretendidos não possuem natureza continuada, pois os mesmos serão executados em eventos isolados que não possuem frequência certa, além disso ocorrerão conforme planejamento das ações da Secretaria de Cultura e Turismo.

3.1.2 O fornecedor deverá, também, disponibilizar profissional que possua técnica de manuseio com iluminação e sonorização de equipamentos utilizados em eventos. O profissional deve ser dinâmico, com experiência comprovada na

área. Ademais, o fornecedor deverá deter profissionais habilitados para executar montagem de desmontagem dos equipamentos.

3.1.3 Os fornecedores deverão observar todas as normas de segurança quanto à correta instalação dos equipamentos objetivando proporcionar o maior conforto aos usuários desses serviços.

3.1.4 A duração do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de preços.

3.1.5 Será permitida a **prorrogação da vigência da ata de registro de preços**, e também realizar a **renovação do quantitativo**, desde que atendidas as condições previstas na legislação pertinente.

3.1.6 Os fornecedores de estruturas físicas deverão observar as normas de sustentabilidade acerca do serviço executado, em especial quanto ao correto destino dos resíduos após a execução dos serviços, a utilização de material elétrico que tenha padrões de economia de energia, o uso de equipamentos que diminuam os ruídos sonoros, dentre outros.

3.3 Requisitos necessários

Os requisitos necessários do objeto se encontram no **item 7**, especificação e descrição do objeto.

3.4 Relevância dos requisitos estipulados:

Os requisitos solicitados são indispensáveis pois garantem uma prestação de serviço de qualidade e eficiência que serão realizados por profissionais de ampla experiência técnica atendendo a necessidade da Secretaria de Cultura e Turismo.

4. Descrição da Solução como um todo:

4.1. Por se tratar de demanda oriunda da agenda de contratações de serviços da Secretaria de Cultura e Turismo, será realizado processo licitatório por meio de Sistema de Registro de Preço através de pregão eletrônico visando a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços para realização destes eventos, a fim de alcançar os objetivos da Secretaria da Cultura e Turismo.

5. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

5.1. A escolha da modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços se justifica pela necessidade de atendimento a diversos eventos a serem realizados no calendário cultural e turístico municipal, o que implicará em empenhos e entregas parceladas. Esta modalidade também facilita o trabalho de planejamento orçamentário da Secretaria, possibilitando melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício.

5.2. O agrupamento de itens em lotes exposto na tabela do **item 7**, visa à padronização dos serviços oferecidos bem como a celeridade na prestação dos serviços, diminuindo o risco de falhas na prestação dos serviços.

5.3. Para que a contratação atinja os resultados pretendidos pela Administração é necessário um conjunto de elementos e especificações técnicas com descrição minuciosa dos serviços a serem prestados na organização de eventos. Deve-se considerar: a qualidade do serviço, a pontualidade no prazo de entrega, considerando a localização geográfica dos locais onde serão realizados os eventos, já que os eventos ocorrem com datas pré-determinadas e são pontos relevantes que também devem ser considerados.

5.4. A contratação de serviço de qualidade é condizente com as expectativas a seguir: a prontidão na entrega do serviço, com base nos prazos estipulados, trará maior confiabilidade no serviço, promovendo o contínuo fluxo de submissões; outro fator de grande importância é a comunicação entre a Secretaria de Cultura e Turismo e a prestadora de serviço, a fim de manter o andamento correto do trabalho.



5.5. A Secretaria de Cultura e Turismo contará, também, com a transparência e responsabilidade da prestadora de serviço ao lidar com o fornecimento de serviços para a organização de eventos, assim como com a dedicação na execução com excelência.

5.6. Quanto aos itens relacionados a estrutura (como iluminação e sonorização) verifica-se a sua importância no sentido de promover os eventos da Secretaria de Cultura e Turismo tornando-os mais atrativo e padronizados, além de poder garantir que o público participante entenda o que está sendo proposto no evento de maneira mais clara e transparente possível.

5.7. O gestor da ATA resultante do futuro pregão terá a obrigatoriedade de, antes de submeter ao Ordenador de despesas no momento da autorização do empenho, avaliar a pertinência de cada requisição, verificando a justificativa apresentada para a utilização de cada item de eventos. Após, seguirá para a efetiva autorização de empenho pelo Ordenador.

6. Contratações Correlatas e/ou Interdependente:

6.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas:

LOTE 01 BANHEIROS QUÍMICOS						
01	LOCAÇÃO BANHEIRO QUÍMICO	BANHEIRO QUÍMICO, FEMININO E MASCULINO (PLACAS INDICADORAS), INDIVÍDUAL, PORTÁTIL, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. CAPACIDADE MÍNIMA: 210L	UNIDADE/DIA DE LOCAÇÃO	76		
02	LOCAÇÃO BANHEIRO QUÍMICO	BANHEIRO QUÍMICO, FEMININO E MASCULINO (PLACAS INDICADORAS), PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, PORTÁTIL, PARA USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: EM POLIETILENO	UNIDADE/DIA DE LOCAÇÃO	18		



	OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.		
--	--	--	--

LOTE 2				
EQUIPAMENTOS SOM E ILUMINAÇÃO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE
03	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LUZ DE GRANDE PORTE, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LUZ DE GRANDE PORTE, - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 100 MTS DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q-30, 50 MTS TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q-50, 24 RELETORES PAR LED RGBW-5 WATS, 24 MAC AUREA, 08 BRUTTI DE 04 LÂMPADAS CADA, 10 ELIPSOIDAIIS FOCO, 40 MOVIE BEAM 9R, 24 STROBO DE EFEITO, 10 STROBO ATÔMIC DE 1.000 WATTS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADORES, 01 MAIN POWER LUZ, 24 CANAIS 50 METROS DE CABO 50 MM PARA A LUZ, 02 CANHÕES SEGUIDORES 1200, 50 MTS DE PASSA CABOS DE 5 CANAIS TIPO R-4	DIÁRIA	12
04	SERVIÇOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LUZ DE MÉDIO PORTE, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LUZ DE MÉDIO PORTE, - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 70 MTS DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q-30, 30 M DE TRELIÇAS Q-50, 08 ELIPSOIDAIIS FOCO, 06 BRUTTI DE 04 LAMPADAS CADA, 16 MAC AUREA, 16 MOVIE BEAM 9R, 16 STROBO DE EFEITO LED, 08 STROBO ATÔMIC DE 1.000 WATTS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA, 02 VENTILADORES, 01 MAIN POWER LUZ, RACK DIMMER, 24 CANAIS-4 KG CADA, 50 METROS DE CABO 35 MM PARA A LUZ, 40 METROS DE PASSA CABO, TIPO R-4, 5 CANAIS, 01 MESA DIGITAL LUZ, MA COMAND WING.	DIÁRIA	12
05	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LUZ DE PEQUENO PORTE, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LUZ DE PEQUENO PORTE, - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 60 MTS DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q-30 , 20 REFLETORES LED RGBW PAR 64 5 WATTS, 04 BRUTT DE 04 LAMPADAS CADA, 06 COAB 400 WATTS, 06 ELIPSOIDAIIS FOCO, 10	DIÁRIA	15



		<p>MOVIE BEAM 9R, 10 STROBOS DE EFEITO LED, 06 STROBOS ATÔMIC DE 1.000 WATTS, 10 MAC AUREA LED, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA, COM 02 VENTILADORES, 01 RACKS DIMMER, 12 CANAIS, 4 KG CADA), 50 METROS DE CABO 35 MM PARA A LUZ, 40 METROS DE PASSA CABOS, TIPO R4, 5 CANALETAS, 01 MESA DIGITAL DE LUZ, MA COMAND WING.</p>		
06	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM DE MICRO PORTE, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	<p>MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇOS DE SOM MICRO PORTE - 04 CAIXAS ATIVAS DE 750 WATTS, 02 MICROFONES SEM FIO, 02 MICROFONES COM FIO, 02 MICROFONES HEADSET, COM CABOS BALANCEADOS E SEUS RESPECTIVOS PEDESTAIS, 01 NOTEBOOK, 01 MESA DE SOM DIGITAL, DE 16 CANAIS COM 06 AUXILIARES, ENTRADAS E SAIDAS BALANCEADAS, 02 REGUAS DE AC, 110V E 220V, 25M DE CABOS PP 4,0 MM PARA LIGAÇÃO PRINCIPAL ENERGIA DE TODO O SISTEMA</p>	DIÁRIA	40
07	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM DE PEQUENO PORTE, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	<p>MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM DE PEQUENO PORTE, - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA DE SOM EM FLY, COM 08 CAIXAS SUB SB-850 OU SIMILAR E 08 CAIXAS LINE ARRAY OU SIMILAR, 3 VIAS STÉREO E SEUS RESPECTIVOS AMPLIFICADORES E PROCESSADORES DIGITAIS, 02 CONSOLES DIGITAIS PARA PA E MONITOR, 32 CANAIS OU SIMILARES, 02 SIDE FILL LR SIMPLES DE 03 VIAS IDÊNTICAS AS DO PA. , 06 MONITORES SM-400 OU SIMILAR, 01 SIDE DRUMS SB-850, 04 MICROFONES HEADSETS, 15 MICROFONES SM-58 OU SIMILAR, 02 KITS DE MICROFONES PARA BATERIA E PERCUSSÃO SHURE OU SIMILAR, 10 MICROFONES CONDENSER PARA CORAL, 04 MICROFONES SEM FIO BETA 58 UHF, 01 APARELHO PARA BAIXO 400 W, COM DUAS CAIXAS, 4 X 10 E 1 CAIXA 1 X 15), 02 AMPLI DE GUITARRA 1 X 12, 80 WATTS, 01 BATERIA COMPLETA (TAMA, PEARL, PREMIER OU SIMILAR), 15 PEDESTAIS GRANDE E 05 PEDESTAIS PEQUENO, 50 CABOS XLR, 10 CABOS P10, 15 DIRECT BOX, 08 CLAMPS, 06 TRIPÉS TIPO PÉ DE GALINHA, 02 SUB-SNAKE DE 06 VIAS COM 15 METROS CADA, 08 RÉGUAS DE AC 110 V, 50 METROS DE CABOS 25 MM PARA O SOM,</p>	DIÁRIA	30

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 – CNPJ/ME 44.531.788/0001-38 e-mail: cgmpref@lins.sp.gov.br – home page: www.lins.sp.gov.br



		25 METROS DE PASSA CABOS, TIPO R4, COM 5 CANAIS, 10 PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS(2 X 1), ANDAIMES PARA FLY, 01 NOTEBOOK		
08	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM DE MÉDIO PORTE, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM DE MÉDIO PORTE, - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA DE SOM EM FLY, COM 12 CAIXAS SUB, SB-850 12 CAIXAS LINE ARRAY, 03 OU 04 VIAS ESTÉREO E SEUS RESPECTIVOS AMPLIFICADORES E PROCESSADORES DIGITAIS, 02 CONSOLES DIGITAL PARA PA E MONITOR, M-7 CL5, DIG OU SIMILAR, 02 SIDE FILL LR DUPLO, DE 03 VIAS IDÊNTICO A DO PA, 10 MONITORES SM400, EAW, OU SIMILAR, 01 SIDE DRUMS SB-850, SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO DE FONES(MÍNIMO 8 FONES), 06 MICROFONES HEADSETS, 20 MICROFONES SM-57 E SM-58 OU SIMILARES, 10 MICROFONES CONDENSER PARA CORAL, 04 MICROFONES SEM FIO, BETA 58, 06 IN-EAR PSM 1000, PSM 900 OU G4, 02 KITS DE MICROFONES PARA BATERIA E PERCUSSÃO, 01 APARELHO PARA BAIXO (800W COM DUAS CAIXAS 4 X 10 E 1 CAIXA 1 X 15), 02 AMPLI DE GUITARRA, FENDER TWIN OU SIMILAR, 01 BATERIA COMPLETA TAMA, PEARL , PREMIER OU SIMILAR, 20 PEDESTAIS GRANDE E 05 PEDESTAIS PEQUENO, 50 CABOS XLR, 15 CABOS P-10, 03 SUB- SNAKE DE 12 VIAS DE 15 METROS CADA, 10 REGUAS DE AC 110 V, 12 DIRECT BOX, 12 CLAMPS, 06 TRIPÉS TIPO PÉ DE GALINHA, 30 METROS DE PASSA CABOS TIPO R4 COM 05 CANAIS, 50 METROS DE CABOS 50 MM, 10 PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS 2 X 1, ANDAIMES PARA FLY, 01 NOTEBOOK	DIÁRIA	22
09	SERVIÇOS DE SOM DE GRANDE PORTE	MÃO DE OBRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM DE GRANDE PORTE: COM 24 CAIXAS - SB-850 OU SUB-1000 E 24 CAIXAS LINE ARRAY, SISTEMA DE SOM EM FLY, 3 OU 4 VIAS ESTÉREO, VERTEC, LS AUDIO OU SIMILARES, COM SEUS RESPECTIVOS AMPLIFICADORES E PROCESSADORES DIGITAIS, 02 CONSOLES PARA PA E MONITOR, DIGIDESIGN PROFILE, DM7 OU SIMILARES, 01 MAIN POWER PARA O SOM, 12 MONITORES DA MESMA MARCA, SM400, EAW, CLAIR OU SIMILAR, 01 SIDE DRUM SB-850, 02 SIDE FILL DUPLO LR, 3 OU 4 VIAS IDÊNTICAS A DO PA, SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO DE FONES (MÍNIMO 8 FONES), IN-EAR PARA 06 MÚSICOS, PSM 900, PSM 1.000 OU G4, 01 APARELHO PARA BAIXO, HARTKE SYSTEMS, AMPEG OU SIMILARES, 02 APARELHOS PARA GUITARRA JAZZ CHORUS JC 120, FENDER, TWIN OU SIMILAR, 01 BATERIA COMPLETA, TAMA, PEARL , PREMIER OU SIMILARES, 16 PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS, 2 X 1, 04 MICROFONES HEADSETS, 30 MICROFONES SHURE SM-57, SM-58 OU SIMILARES, 02 KITS DE MICROFONES PARA BATERIA E PERCUSSÃO SHURE OU SIMILAR, 16 MICROFONES CONDENSER PARA CORAL, 08	DIÁRIA	12

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 – CNPJ/ME 44.531.788/0001-38 e-mail: cgmpref@lins.sp.gov.br – home page: www.lins.sp.gov.br



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: e161430c5da62022e32042021b13c9363e181430a7ac8a7fad6281a6a92306b6

Link de validação: <https://valida.ae/bdf83b2fd5cd68b9b05c4f26cdea33c691ba4f4979ffb467f>



Validador

		MICROFONES TIPO SHOTGUN, 06 MICROFONES SEM FIO SHURE BETA 58 UHF, SENNHEISER OU SIMILARES, 04 SUB-SNAKE DE 12 VIAS DE 15 METROS CADA, 10 REGUAS DE AC 110 V, 16 DIRECT BOX, 25 PEDESTAIS GRANDE E 10 PEDESTAIS PEQUENO, 12 CLAMPS, 06 TRIPÉS TIPO PÉ DE GALINHA, 120 CABOS XLR, 20 CABOS P-10 , 80 METROS DE CABOS 50 MM PARA A/C DO SOM, ANDAIMES PARA FLY, 50 MTS DE PASSA CABOS DE 5 CANAIS R4		
--	--	---	--	--

LOTE 03				
MICROFONES				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE
10	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) MICROFONE HEADSET(AURICULAR) OU MICROFONE DE CABEÇA.	-HEADSET QUE TENHA A FUNÇÃO SCANNER E QUE TENHA O SELO DA ANATEL; -COM DISPLAY LCD; -USB PARA RECARGA DA PILHA DE LITHIUM (HANDHELD); -SAÍDA XLR BALANCEADA.	UNIDADE/DIA DE LOCAÇÃO	10
11	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) MICROFONES HEADSET(AURICULAR) OU MICROFONES DE CABEÇA.	-HEADSET QUE TENHA A FUNÇÃO SCANNER E QUE TENHA O SELO DA ANATEL; -COM DISPLAY LCD; -USB PARA RECARGA DA PILHA DE LITHIUM (HANDHELD); -SAÍDA XLR BALANCEADA.	UNIDADE/DIA DE LOCAÇÃO	10
12	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) MICROFONES HEADSET(AURICULAR) OU MICROFONES DE CABEÇA.	-HEADSET QUE TENHA A FUNÇÃO SCANNER E QUE TENHA O SELO DA ANATEL; -COM DISPLAY LCD; -USB PARA RECARGA DA PILHA DE LITHIUM (HANDHELD); -SAÍDA XLR BALANCEADA.	UNIDADE/DIA DE LOCAÇÃO	10



- No Serviço de Locação dos equipamentos, deve estar incluído a montagem, desmontagem e operação dos mesmos.
- A empresa deverá informar com a devida antecedência os nomes e as formas de contato dos responsáveis técnicos pela montagem e instalação à secretaria de cultura e turismo para cada evento. Os dias de montagem e desmontagem não serão contados para fins de pagamento. **A empresa deverá fornecer as ART's das estruturas com 05 dias de antecedência do evento.**

8. Estimativa do valor da Contratação:

8.1. Em relação a estimativa do valor da contratação segue planilha de Precificação em anexo.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

9.1. Itens não previsto no Plano Anual de Contratações; que ainda está em fase de elaboração. Todavia, não se trata de serviço novo ou nova despesa, mas contratações que já vinham sendo realizadas pela Secretaria a vários anos e como tal já estava prevista no LOA.

10. Resultados Pretendidos:

10.1. Os serviços para organização de eventos permitem o fortalecimento do papel da Secretaria de Cultura e Turismo, enquanto agente cultural e turístico responsável em promover a produção e disseminação da cultura e turismo em nosso município, refletindo diretamente na imagem institucional.

10.2. A contratação propicia agilidade e qualidade no serviço prestado à sociedade, tendo em vista a carência de profissionais, equipamentos e ferramentas necessários para a realização desse serviço no âmbito da Secretaria de Cultura e Turismo.

10.3. É fundamental destacar a figura do Gestor para garantir economicidade, o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis, uma vez que ele é o responsável em filtrar as demandas, antes de seguir ao ordenador de despesas para a efetivação da autorização de empenho.

11. Providências a serem Adotadas pela Administração:

11.1. Em relação a gestão e fiscalização da contratação foi considerado que os servidores da Administração pública sejam designados a fim de acompanhar a execução do Objeto.

11.2. Cumprimento dos deveres relacionados a Contratante e a Contratada, que serão de comum acordo ao ser firmado em contrato.

12. Descrição dos Possíveis Impactos Ambientais e das Medidas Mitigadoras:

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 – CNPJ/ME 44.531.788/0001-38 e-mail: cgbr@lins.sp.gov.br – home page: www.lins.sp.gov.br



12.1. É de responsabilidade da empresa que vier a ser contratada, adotar, na prestação dos serviços objeto desta contratação, no que couber, as práticas de sustentabilidade constantes nas disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG N° 01, de 19 de janeiro de 2010, bem como que sejam observados os requisitos ambientais do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO para uso de produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

12.2. Os fornecedores com estruturas físicas deverão observar as normas de sustentabilidade acerca do serviço executado, em especial quanto ao correto destino dos resíduos após a execução dos serviços, a utilização de material elétrico que tenha padrões de economia de energia, o uso de equipamentos que diminuam os ruídos sonoros, dentre outros.

13. Declaração de viabilidade: (Manifestação Conclusiva sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:


O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado em harmonia com o DECRETO N° 13.733, DE 15 DE JANEIRO DE 2024, e demais disposições da Lei Federal 14 133/2021, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de LICITAÇÃO não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação no formato indicado.

14. Responsáveis:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da futura contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos no DECRETO N° 13.733, DE 15 DE JANEIRO DE 2024 e demais disposições da Lei Federal 14 133/2021.

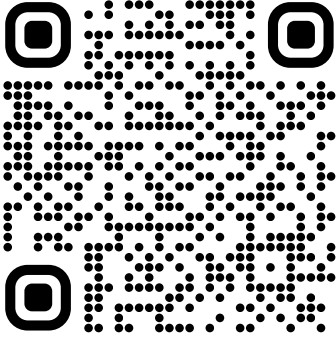
Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrante (s) Requisitante ()	Integrantes de apoio técnico
Assinado eletronicamente Servidor: Mitsuo Silvio Nomura Matrícula: 03738	Servidor: Matrícula: Área de Especialidade:

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade aos preceitos legais.

Autoridade (s) Competente (s)
<p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Rafael Aparecido Lopes do Livramento Secretário de Cultura e Turismo Matrícula 5265</p>



Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/bdf83b2fd5cd68b9b05c4f26cdea33c691ba4f4979ffb467f>

Assinaturas concluídas: 2 de 2

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

e161430c5da62022e32042021b1
3c9363e181430a7ac8a7fad6281
a6a92306b6 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Assinado eletronicamente

Mitsuo Silvio Nomura
174.070.598-02
Signatário

Rafael Aparecido Lopes do Livramento
314.062.198-19
Signatário

Trilha de auditoria

27/05/2026 10:56	Mitsuo Silvio Nomura - Secretaria de Cultura e Turismo (casadacultura@lins.sp.gov.br) criou o documento	Hash SHA256 do arquivo: e161430c5da62022e32042021b13c9363e181430a7ac8a7fad6281a6a92306b6
27/05/2026 10:58	Mitsuo Silvio Nomura (mitsuosilvionomura@gmail.com, CPF 174.070.598-02) visualizou o documento	Endereço de IP: 177.154.32.222 Porta: 38830
27/05/2026 10:59	Mitsuo Silvio Nomura (mitsuosilvionomura@gmail.com, CPF 174.070.598-02) assinou o documento	Endereço de IP: 177.154.32.222 Porta: 38830 SO: AndroidOS 10 Navegador: Chrome/148.0.0.0 Arquitetura: ARM Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -21.2397, -50.3368
27/05/2026 11:58	Rafael Aparecido Lopes do Livramento (rafael@projectanegocios.com.br, CPF 314.062.198-19) visualizou o documento	Endereço de IP: 177.154.32.197 Porta: 34639
27/05/2026 11:59	Rafael Aparecido Lopes do Livramento (rafael@projectanegocios.com.br, CPF 314.062.198-19) assinou o documento	Endereço de IP: 177.154.32.197 Porta: 34639 SO: Windows 10.0 Navegador: Chrome/148.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -21.2397, -50.3368